

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1765 de 09/01/07

DECRETO Nº 12.403/07  
de 15 de janeiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 3.519.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de  
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$  
3.519.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Dezenove Mil Reais), destinado a  
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	3.519.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do  
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de  
janeiro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Resp/ Consultoria Legislativa



Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti  
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil  
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos